

AS RESPOSTAS DA UE ÀS CONSEQUÊNCIAS ECONÔMICAS CAUSADAS PELA PANDEMIA DO COVID – 19.

Carlos Eduardo Pereira Furlani¹

RESUMO

O impacto econômico hodiernamente causado pela pandemia do COVID – 19 são imensuráveis e sem precedentes, afetando sem igual aos mais diversos países de todo o globo, bem como, as estruturas que alicerçam a manutenção do Estado. Diante desta crise sanitária e humanitária mundial que pode se prolongar por vários anos ainda vindouros dado surgimento da pandemia, as reações dos países ao combate e reestruturação de suas estruturas de Estado para permanência de seus setores políticos, econômicos e sociais vieram de encontro para reconstrução de seus pilares, fundamentalmente os de ordem econômicas. Nesta seara, a União Europeia, diante da complexidade da pandemia da Covid-19 que afetou seus países de forma sem dimensões, obrigando medidas de rápida transformação de suas estruturas sanitárias, viu-se forçada a estabelecer um plano de recuperação econômico como resposta imediata para manutenção de toda sua estrutura econômica e de coexistência de sua política social. Como problematização tomou-se por proposição a pergunta ao artigo de como as sociedades e seus governos farão para superar o atual desastre pós-pandemia e quais medidas promoverão para evitarem eventuais colapsos econômicos com eventuais riscos de novas pandemias de acordo com as formas e medidas tomadas em seus planos de recuperação econômicas. Como metodologia abordada optou-se pela dedutivo qualitativo mediante a interpretação do plano de recuperação econômica europeu. Por fim utilizou-se ou uma pesquisa exploratória de referencial bibliográfico e documental direto e indireto vinculados as discussões dos planos econômicos europeus. Importante destacar que embora todo continente europeu tenha sido afetado pelos efeitos socioeconômicos da pandemia, os impactos e o potencial de recuperação econômico está ocorrendo de formas distintas entre os Estados-membros. Isto posto, por ter o bloco econômico europeu países e regiões com economias dependentes ou que encontravam-se já em crises econômicas antes mesmo da crise sanitária da COVID–19, casos específicos como os países do sul-europeu. Corroborar com a presente perspectiva dos efeitos socioeconômicos da pandemia que embora todos os Estados-Membros da UE tenham apoiado seus setores primários e

¹ Acadêmico do Curso de Pós-Graduação nível Doutorado da Universidade de Direito de São Paulo. DES5899- O Estado social em (re)construção no Brasil (pós-graduação) (2021-1). NUSP: 10888031.

secundários de forma geral para manutenção dos seus trabalhadores e empresas, nem todos possuem capacidade para atuar na mesma escala. Ante o risco de uma recuperação desequilibrada, que poderia ampliar as disparidades cada vez maiores no Bloco, julgou-se absolutamente necessária uma resposta no âmbito da Comissão Europeia, com a implementação do plano de recuperação econômica na qual tais medidas conferiram maior liberdade aos Estados-membros para apoiar suas economias internas e responder de forma coordenada aos impactos da pandemia.

PALAVRAS-CHAVE: crise econômica; plano de recuperação; next generation EU.

ABSTRACT

The current economic impact caused by the COVID – 19 pandemic is immeasurable and unprecedented, affecting without equal to the most diverse countries around the globe, as well as the structures that underpin the maintenance of the State. Faced with this global sanitary and humanitarian crisis, which may continue for several years to come, given the emergence of the pandemic, the reactions of countries to the fight and restructuring of their State structures for the permanence of their political, economic and social sectors came together for the reconstruction of its pillars, fundamentally those of an economic order. In this area, the European Union, in view of the complexity of the Covid-19 pandemic that affected its countries without dimensions, forcing measures to rapidly transform their health structures, was forced to establish an economic recovery plan as an immediate response to maintenance of its entire economic structure and coexistence of its social policy. As a problematization, the question to the article was taken as a proposition: how societies and their governments will do to overcome the current post-pandemic disaster and what measures they will promote to avoid possible economic collapses with possible risks of new pandemics according to the forms and measures taken in their economic recovery plans. As a methodology, the qualitative deductive was chosen through the interpretation of the European economic recovery plan. Finally, it was used an exploratory research of bibliographic references and direct and indirect documents linked to discussions of European economic plans. It is important to highlight that although the entire European continent has been affected by the socioeconomic effects of the pandemic, the impacts and the potential for economic recovery are occurring in different ways between the Member States. That said, because the European economic bloc has countries and regions

with dependent economies or that were already in economic crises even before the sanitary crisis of COVID–19, specific cases such as the southern European countries. It corroborates with the current perspective of the socioeconomic effects of the pandemic that although all EU Member States have generally supported their primary and secondary sectors to maintain their workers and companies, not all have the capacity to act on the same scale. Faced with the risk of an unbalanced recovery, which could widen the growing disparities in the bloc, a response within the scope of the European Commission was deemed absolutely necessary, with the implementation of the economic recovery plan in which such measures granted greater freedom to the States. members to support their domestic economies and respond in a coordinated way to the impacts of the pandemic.

KEYWORDS: economic crisis; recuperation plan; next generation EU.

1. INTRODUÇÃO.

O presente artigo buscou objetivamente de forma geral estabelecer os parâmetros do plano de reconstrução econômica europeia e suas principais características e críticas aos projetos condicionados de apoio de reestruturação econômica dos países membros da União Europeia que surgiu da necessidade de se evitar a expansão da pandemia diante da emergência da crise sanitária pelo continente, o que forçou medidas europeias com a imposição de uma série de restrições de grande alcance aos setores econômicos e sociais que refrearam diretamente a produção e o comércio de bens e serviços de forma geral, e o que, conseqüentemente, desencadeou uma crise econômica, política e social de imensurável proporção.

Contudo, de forma objetivamente específica o artigo nos traz o resultado desta crise quanto a perspectiva econômica oriundo da pandemia do COVID–19, o que, desde já, se fez atentar a expressiva perda de milhões de emprego, alteração de regimes de trabalho, falências de empresas, aumento do endividamento público, entre outras conseqüências aos países europeus, bem como, se fez perceber e restou comprovado pelos dados estatísticos europeus da eurostat a queda do Produto Interno Bruto (PIB) da zona do euro com registro de 6,8% em 2020.

Para tanto, buscando alcançar os objetivos do artigo, tomou-se por base os planos econômicos iniciais aplicados diante do colapso da economia com a hecatombe causada pela pandemia do COVID–19, para que, inicialmente houvesse desde o início uma diminuição da

catástrofe a ser evitada as empresas e empregos do bloco econômico europeu, bem como os setores políticos e sociais fundamentais de estruturação do Estado.

Discutiu-se o apoio inicial a crise do Banco Central Europeu (BCE) mediante um amplo programa de compras de ativos financeiros e flexibilização de regras regulatórias de capital e liquidez, entre outras ações. Posteriormente estabeleceu os parâmetros ao apoio do Banco Central Europeu ao analisar a intenção da criação do pacote de emergência da ordem de € 540 bilhões de euros apresentado em 09 de abril de 2020 pelos ministros dos dezenove países que integram a zona do Euro, divididos entre o apoio temporário para mitigar os riscos de desemprego em caso de emergência (SURE), Suporte do Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM) à crise pandêmica e Fundo de garantia pan-europeu do Banco Europeu de Investimento (BEI) para suporte à liquidez de pequenas e médias empresas (PMEs).

A partir desta conjuntura da crise já instaurada pela pandemia do COVID-19 fora pontuado a intenção da criação do pacote de emergência e financiamento aos países por meio do orçamento instituído da própria UE as linhas com as prioridades europeias e a solidariedade com os Estados-Membros mais afetados.

Ainda como discussão e resultado fora ensejado a análise de pontos positivos e negativos para criação da proposta do Plano de Recuperação, seus meios e métodos definidos e concedidos aos países membros do UE que combinam os recursos próprios do MFF 2021-2027 com um extraordinário esforço de recuperação de € 750 bilhões no âmbito do fundo New Generation EU (NGEU), a ser constituído com recursos captados pela Comissão Europeia por meio da emissão de títulos de dívida direta da União Europeia nos mercados de capitais, aprovados em 21 de julho de 2020 pelo Conselho Europeu e os 27 chefes de Estado da UE.

2. CONTEXTO DO PLANO ECONÔMICO DE RECUPERAÇÃO EUROPEIA – NEXT GENERATION.

2.1. Composição do acordo econômico.

O mundo tal como a União Europeia atravessam uma crise sanitária de proporções inimagináveis em decorrência da pandemia da Covid-19, o que afetou de forma drástica o setor humano e econômico dos países do globo.

Entretanto, importante destacar que como nos diversos países do mundo, na Europa os efeitos socioeconômicos da pandemia, bem como os seus impactos e o potencial de recuperação são muito diferentes entre os Estados-membros.

A crise sanitária fez comprovar que as estruturas de países e regiões com economias

dependentes foram muito mais fortemente afetados do que outros. O que não se distingue diante do bloco econômico europeu, haja vista, nem todos os Estados-Membros possuem capacidade na mesma escala para socorrer seus trabalhadores e empresas. Ante o risco de uma recuperação desequilibrada, que poderia ampliar as disparidades cada vez maiores no Bloco, julgou-se absolutamente necessária uma resposta no âmbito da Comissão Europeia visando manter sua estrutura econômica fortalecida diante do mercado mundial e essencialmente regional, haja vista, quase que 68 % do seu mercado ocorre entre os próprios Estados Membros (Eurostat, 2018).

De forma cronológica observou-se em 23 de março de 2020, medidas com vistas a flexibilizar a utilização dos recursos orçamentários do bloco mediante discussões junto a Comissão Europeia, permitindo uma efetiva mobilização para o combate da pandemia dos recursos orçamentários disponíveis. Tais medidas conferiram maior liberdade aos Estados-membros para apoiar a economia e responder de forma coordenada aos impactos da pandemia.

De igual modo, o Banco Central Europeu (BCE) atuou de forma determinada para evitar o colapso da economia e proteger empresas e empregos, assegurando a liquidez dos mercados financeiros e de crédito, mediante um amplo programa de compras de ativos financeiros e flexibilização de regras regulatórias de capital e liquidez, entre outras ações.

Em 9 de abril de 2020, o Eurogrupo, instância que reúne os ministros de Finanças dos dezenove países que integram a área do Euro, apresentou um pacote de emergência da ordem de € 540 bilhões de euros.

Destaca-se como primeira e importante resposta à crise econômica causada pela crise sanitária, entretanto, o pacote emergencial inicial instituído restou-se insuficiente para amparar os imensos impactos gerados pela pandemia, o qual fora considerado apenas para mitigar o primeiro momento de relançar a economia dos Estados-Membros.

Neste contexto, ainda nessa mesma reunião, os membros do Eurogrupo concordaram sobre a necessidade de a União Europeia avançar na criação de um fundo temporário e direcionado para preparar e apoiar a recuperação econômica coletiva, impulsionada fundamentalmente pela solidariedade entre os Estados-Membros, bem como a coesão e a convergência destes. Esse fundo, por sua vez, forneceria financiamento aos países por meio do orçamento da UE para programas concebidos para relançar a economia em linha com as prioridades europeias e garantir a solidariedade da UE com os Estados-Membros mais afetados.

Nota-se que os recursos desse fundo de recuperação seriam combinados aos recursos próprios do quadro orçamentário financeiro plurianual (MMF) 2021-2027 da União Europeia, adaptado para refletir o impacto e a dimensão dos desafios da crise, de modo a permitir aos

Estados-membros apoiar a recuperação de suas economias.

Os governos da Alemanha e da França neste cenário assumiriam a tarefa de fazer avançar a ideia da solidariedade, coesão e convergência do bloco europeu, bem como de preparar um plano para a recuperação e reconstrução econômica de forma conjunta aos Estados-Membros.

Assim, em 26 de maio de 2020, a Comissão Europeia (órgão executivo da EU, responsável pela elaboração de propostas de novos atos legislativos europeus e pela execução das decisões do Parlamento Europeu e do Conselho da EU) apresentou a proposta do Plano de Recuperação Econômica.

O presente Plano de Recuperação Econômica combinava os recursos próprios do Quadro Financeiro Plurianual (QFP) 2021-2027 com um extraordinário esforço de recuperação de € 750 bilhões no âmbito do fundo New Generation EU (NGEU), a ser constituído com recursos captados pela Comissão Europeia por meio da emissão de títulos de dívida direta da União Europeia nos mercados de capitais, tendo a proposta por sua vez, dos recursos do Fundo NGEU, € 500 bilhões que seriam alocados aos Estados-Membros sob a forma de subvenção e € 250 bilhões sob a forma de empréstimos.

Em 21 de julho de 2020 o Conselho Europeu, órgão decisório composto pelos 27 chefes de Estado e/ou de Governo, aprovou, então, o Plano de Recuperação Europeu, que combina medidas de curto prazo para sanar de forma imediata a crise econômica, buscando possibilitar em meio a crise sanitária o aumento do emprego e o crescimento do PIB, com ações de transformação estrutural das políticas públicas do Estado há longo prazo, como a construção de uma economia ambientalmente sustentável e o avanço da digitalização e tecnologia de seus setores primários e secundários.

Destarte, importantíssimo apontar que o Conselho Europeu, vencendo resistências quanto a uma política fiscal expansionista de longo prazo chegou a um acordo político sobre o pacote de 1.824,3 trilhões de euros, que combina 1.074,3 trilhões de euros (financiados com recursos próprios e contribuições dos Estados-membros) do Quadro Financeiro Plurianual (QFP), que vigorará de 2.021 a 2.027, e 750 bilhões de euros para o Next Generation EU. Em meio à ampla repercussão internacional da notícia, o primeiro-ministro espanhol, Pedro Sánchez, saudou o feito como um novo Plano Marshall para a Europa (The Local, 2020).

O Quadro abaixo sumariza as respostas da União Europeia à crise da Covid-19.

Respostas da União Europeia à Crise da Covid

Ação	Instrumento	Montante *
Pacote de suporte de 9/04/2020	Apoio temporário para mitigar os riscos de desemprego em caso de emergência (SURE)	€ 100 bilhões
	Suporte do Mecanismo Europeu de Estabilidade (ESM) à crise pandêmica	€ 240 bilhões
	Fundo de garantia do (EIB) para suporte à liquidez de pequenas e médias empresas	€ 200 bilhões
Plano de Recuperação de 21/07/2020	Fundo New Generation EU	€ 750 bilhões
	Quadro Financeiro Plurianual (MFF) 2021-2027	€ 1.074 bilhões

Elaboração IEDI a partir de European Council - A recovery plan for Europe. Disponível em <https://www.consilium.europa.eu/en/policies/eu-recovery-plan/>

Nota: * Valores a preços de 2018

Nota-se, entretanto, como tudo o que envolve um volume expressivo de dinheiro, interesses diversos e conflitos de poderes entre Estados, essencialmente aos países europeus já em crise política e financeira, não seriam flores. Haja vista, foi uma negociação cheia de declarações acaloradas e farpas explícitas entre os Estados-membros, por sua vez, o principal foco de discórdia era como distribuir esse dinheiro, o que, restou aprovado que o mesmo será levantado no mercado financeiro internacional com a garantia de todos os Estados-membros e terá que ser devolvido também pela contribuição comum por estes constituídas pelos anos de recuperação econômica, estes, em 30 anos a partir de 2028.

Este reembolso aprovado de 30 anos será efetuado neste horizonte de longo prazo até 2058, evitando, assim, uma pressão imediata sobre as finanças nacionais dos Estados-Membros e permitindo que estes concentrem os seus esforços na recuperação econômica, o que, percebe-se também, que a UE ajudar a reembolsar os empréstimos contraídos, a própria UE equaciona a introdução de novos recursos próprios (ou fontes de receitas) em seus orçamento, além dos já existentes.

Vale apontar, diante da contextualização do Plano de Recuperação Econômica que a proposta inicial levada a cabo, essencialmente por Alemanha e França, estabelecia um fundo de 750 bilhões de euros com o montante dois terços (66%) em subvenções, ou seja, a fundo perdido e o outro um terço (33%) via empréstimos aos Estados-membros.

Por sua vez, os empréstimos, teriam que seguir condições impostas do Banco Central Europeu orientadas a partir do Conselho Europeu. Esta proposta provocou por parte de alguns países imensos desconforto, haja vista, não concordarem com a proposta sob a justificativa da necessidade de existir mais contrapartidas dos países considerados menos estruturados

fiscalmente, principalmente os países do Sul da Europa - Espanha, Itália, Portugal, Grécia e afins.

Os países que tiveram maiores imposições quanto a proposta inicialmente apresentada são considerados e denominados como países frugais, e, entre estes, encontra-se há Áustria, Dinamarca, Suécia, Holanda e Finlândia, pois, justificam diante da proposta há argumentação da qual não querem participar de uma dívida comum que não exigisse “reformas” duras como condição para empréstimos e um valor menor a fundo perdido.

Verifica-se que os países frugais viam as doações como “prêmios” a países que, segundo eles, controlam mal seus cofres públicos. Haja vista, que o líder desse movimento fora Mark Rutte, primeiro-ministro holandês, o qual, por sua vez, virou o símbolo da resistência liberal linha-dura que paralisou as discussões por várias vezes e, de alguma forma, procurou fazer chantagem, visto que, bastava um país não aceitar que não haveria acordo entre os Estados-membros.

Enquanto os países como Alemanha e França no grupo do bloco europeu defendiam uma melhor e maior abrangência diante da solidariedade em relação aos países mais afetados pela pandemia e com baixíssimo ou mesmo sem espaço fiscal para medidas de larga escala, casos como Espanha e Itália, entre outros, o então grupo dos “frugais” se opunha ao volume de recursos do Plano que seria alocado sob a forma de subvenção, ou seja, de transferência direta de recursos que não serão reembolsados pelos beneficiários.

Boa parte das reuniões lideradas por Charles Michel, o então presidente do Conselho Europeu, correram com muita tensão e impasse, visto o posicionamento duro e persistente dos países frugais, os quais estavam decididos e dispostos a não cederem.

O que por fim, no que tange a proporção entre subvenções e empréstimos, ficou definitivamente o acordo aprovado nos seguintes termos: 390 bilhões de euros (52%) se dará por subsídios sem contrapartida e 360 bilhões de euros via empréstimo a países que não conseguirem juros menores no mercado internacional.

Tal circunstância apresentada fora estabelecida para os países que por ventura viessem a utilizar-se dos recursos cedidos e disponíveis com uma contrapartida a ser cumprida, ou seja, impor, de forma obrigatória, há realizarem suas reformas estruturais de seus setores primários e secundários de seus Estados, bem como uma organização estrutural do Estado, alavancando suas economias.

Fora também condicionado aos países que viessem a utilizar-se dos recursos, também de forma obrigatória, há promoverem de forma prioritária as medidas em seus setores primários e secundários que tangenciam a recuperação de empresas e projetos ambientalmente

sustentáveis, como o desenvolvimento da dados e tecnologia.

Outra discussão que também atrasou o desfecho para aprovação do Plano de Recuperação Econômica Europeia foi sobre como conceder e usar esses recursos comuns disponíveis para pressionar países que têm adotado ações consideradas antidemocráticas internamente em seus Estados, e em desacordo com as regras da UE em áreas como liberdade de imprensa e do judiciário e políticas de imigração, caso especificamente da Hungria e Polônia como exemplo.

Tamanha foi essa discussão que a Holanda queria incluir um mecanismo para barrar repasses se houvesse dúvidas sobre sua governança, sendo que o premiê húngaro, Viktor Orbán, chamou de tais colocações de “táticas comunistas”, posicionando-se ainda veemente em sua fala, pontuando que “Quando o regime comunista decidiu nos atacar, a Hungria foi satélite da União Soviética até 1991, usaram termos jurídicos vagos como os da proposta do holandês”, afirmou Orbán, referindo-se a Mark Rutte, premiê holandês.

Entretanto, mediante a necessidade eminente de disponibilizar os presentes recursos, bem como de se manter uma estrutura suficiente para não afetar demasiadamente os pilares econômicos do bloco econômico europeu, a aprovação do plano de recuperação diante da decisão do Conselho Europeu tinha que ser em caráter unânime, haja vista, que qualquer discordância ou maiores reformulações ao plano, poderia provocar desastres ainda maiores que o da pandemia, fora já a ameaça húngara em barrar todo o pacote se o texto permitisse “intervenção em seus assuntos internos” no que tangência seu Estado.

O que por fim, sobraram referências vagas à importância do Estado de Direito, tendo o Conselho Europeu se posicionado de forma clara e veemente na qual realça a importância do respeito pelo Estado de direito.

2.2. PROGRAMAS INCLUSOS E ORÇAMENTO A LONGO PRAZO DO EU.

Os programas e investimentos que permitirão à UE superar a crise, criar emprego e construir uma economia sustentável para as gerações futuras prometem ser a base de todos os programas a serem apresentados para aprovação do Conselho Europeu pelos países que pretendem utilizar-se dos recursos disponíveis.

Nesta mesma linha, verifica-se o orçamento de longo prazo, o qual, permite à UE alinhar a sua despesa pelas prioridades políticas, como a transição ecológica e digital, a qual cobrirá sete domínios de despesas e proporcionará o quadro para o financiamento de quase 40 programas de despesas da UE nos próximos sete anos, conforme se ilustra abaixo: (IEDI, 2020).

	<i>QFP</i>	<i>Next Generation EU</i>	<i>TOTAL</i>
1. Mercado único, inovação e digitalização	132,8 bilhões de EUR	10,6 bilhões de EUR	143,4 bilhões de EUR
2. Coesão, resiliência e valores	377,8 bilhões de EUR	721,9 bilhões de EUR	1 099,7 bilhões de EUR
3. Recursos naturais e ambiente	356,4 bilhões de EUR	17,5 bilhões de EUR	373,9 bilhões de EUR
4. Migração e gestão das fronteiras	22,7 bilhões de EUR	-	22,7 bilhões de EUR
5. Segurança e defesa	13,2 bilhões de EUR	-	13,2 bilhões de EUR
6. Países vizinhos e resto do mundo	98,4 bilhões de EUR	-	98,4 bilhões de EUR
7. Administração pública europeia	73,1 bilhões de EUR	-	73,1 bilhões de EUR
TOTAL QFP	1 074,3 trilhões de EUR	750 bilhões de EUR	1 824,3 trilhões de EUR

Fonte: (IEDI, 2020)

Do esquema acima consegue-se extrair que diante de todos os programas, mesmo aqueles que preveem ações imediatas e de curto e médio prazo, estão articulados aos objetivos estratégicos inerentemente impostos obrigatoriamente pela contrapartida da aprovação do plano de Recuperação Econômica Europeia, tais como as concepções ecológicas e digitais, principais políticas de transformações estruturais do Bloco.

Vale ressaltar também que os programas e instrumentos que integram o Plano de Recuperação estão organizados em torno de três eixos. O primeiro eixo consiste no apoio aos Estados-membros, após o choque causado pela pandemia da Covid-19, o qual engloba investimento no papel vital a desempenhar para uma recuperação equilibrada e sustentável. Vale ressaltar, entretanto, que o grosso dos recursos do Fundo Next Generation (mais de 98%) será utilizado para apoiar o investimento estatal e as principais reformas estruturais nos Estados-membros.

O que vincula a prioridade daqueles países e/ou regiões onde o impacto da crise e as necessidades de resiliência são maiores. Integram esse eixo, os programas Mecanismo de Recuperação e Resiliência (RRF), Assistência de Recuperação para a Coesão e os Territórios da Europa (ReactEU), Fundo Agrícola Europeu de Desenvolvimento Rural (EAFRD) e o Fundo para uma Transição Justa (JTF).

Já o segundo eixo tem como foco o relançamento da economia por meio do incentivo ao investimento privado, duramente atingido pela crise, especialmente em setores e tecnologias essenciais, considerados estratégicos para garantir a competitividade a longo prazo da União Europeia, tendo a Comissão proposto o reforço do “InvestEU” como o principal programa de investimento da Europa.

Na proposta do Plano de Recuperação encaminhada ao Conselho Europeu esse segundo eixo também incluirá o Instrumento Temporário de Apoio à Solvência, destinado a apoiar a reposição de capital das empresas viáveis em risco de insolvência em razão da crise.

Por fim, o terceiro e último eixo se concentra nas lições extraídas da crise, haja vista que a pandemia sublinhou o valor da cooperação e evidenciou a necessidade de a União Europeia desenvolver com urgência a sua capacidade de resposta às crises sanitárias e outras que por ventura possam surgir, buscando assim, aumentar a resistência a choques futuros.

Por essa razão, o Plano de Recuperação prevê a alocação de recursos adicionais para os programas que impulsionam o crescimento e fortalecem a cooperação e capacidade da Europa de resistir e superar crises futuras, casos do mecanismo de proteção civil da União Europeia “RescEU” e do “Horizon Europe”, que é o principal programa europeu de fomento à pesquisa e inovação.

Nota-se que por ser um programa amplo e ambicioso, condicionando metas e obrigações aos Estados Europeus, muito dos apontamentos tratados nos eixos de atuação como todo o programa econômico em si estão sendo ainda adequados, mas, desde já percebe-se claramente os procedimentos e parâmetros estabelecidos aos Estados-membros muito claros e objetivos, buscando acima de tudo proceder as ordens comuns da solidariedade, coesão e convergência da unidade do bloco econômico europeu para seu fortalecimento e manutenção, a título de exemplo pode-se verificar com o plano de apoio proposto por Portugal.

3. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE PORTUGAL.

3.1. Impactos causados pela pandemia da Covid-19.

Portugal com a crise sanitária provocada pela doença da COVID-19 se viu obrigado a declarar o estado de emergência, obrigando-se a promover um conjunto de medidas altamente restritivas para a atividade econômica que alteraram significativamente os padrões de interação social.

Os dados da Eurostat nos mostra que a pandemia da Covid-19 levaram os dados da economia portuguesa a uma diminuição significativa do volume de negócios da indústria, que

caiu 8,7% em abril, a produção automóvel caiu mais de 95% e a energia elétrica 13,8%. Aponta ainda o site de estatísticas europeia que até mesmo o comércio externo foi afetado, com uma queda das exportações de bens de 13% em março de 2020. Corroboram com os dados apontados de 77% nos serviços, essencialmente significativa, e diretamente prejudicial e em particular no turismo. Tudo isto foi acompanhado pela deterioração do mercado de trabalho com a subida do desemprego e do número de trabalhadores em “layoff”.

O resultado que a crise da Covid-19 evidencia a Portugal a nível económico são os seguintes:

OFERTA: Interrupção de diversas cadeias de valor por escassez de abastecimento; perturbações nos circuitos de distribuição de matérias primas, bens intermédios e bens finais; absentismo acrescido, seja por motivos de doença, seja por aplicação de medidas de contenção; encerramento temporário de diversos estabelecimentos fabris e comerciais; redução de atividade no setor dos serviços.

PROCURA: Redução drástica da atividade relacionada com a circulação de pessoas, seja a nível profissional seja em lazer, designadamente em viagens, alojamento e restauração; redução da procura de bens de consumo duradouros e de serviços de proximidade não essenciais ou urgentes; redução dos serviços presenciais de educação e de entretenimento e lazer; elevada procura de serviços de saúde especializados na resposta à COVID-19 e baixa procura de serviços médicos para as outras doenças.

SISTEMA FINANCEIRO: Volatilidade acrescida nos mercados financeiros, incluindo de capitais; aumento dos problemas associados ao sobre-endividamento empresarial, nomeadamente, pressão sobre o crédito malparado.

CONFIANÇA: Redução significativa dos níveis de confiança dos agentes económicos, associada ao escalar dos graus de incerteza, com impacto nas decisões, respetivamente, de investimento (que poderá ser diferido ou mesmo cancelado) e de consumo de bens e serviços (que poderá ser reduzido, atrasado ou mesmo cancelado em benefício de poupança). Repercussões no comércio internacional, incluindo, desde março de 2020, nas cadeias de valor altamente integradas com os parceiros da União Europeia.

FINANÇAS PÚBLICAS: A pressão sobre o Serviço Nacional de Saúde, bem como o funcionamento dos estabilizadores automáticos e o estabelecimento de pacotes de medidas de apoio aos cidadãos e às empresas, consubstanciará um forte impacto no saldo orçamental, seja por elevado aumento da despesa pública seja por uma significativa quebra na receita

fiscal e contributiva. A deterioração das contas públicas e as acrescidas necessidades de financiamento terão impacto na despesa com juros e nos encargos da dívida.

Fonte: Plano de Recuperação de Portugal – Visão Estratégica (2020).

Contextualiza o site de dados Estatísticos de forma pontual em destacar as previsões para Portugal identificadas no relatório de Primavera do Semestre Europeu e que se fizeram por prevalecer:

“Com base nas previsões da primavera de 2020 da Comissão Europeia, o défice das administrações públicas de Portugal é estimado em 6,5% do PIB em 2020 e 1,8% em 2021; Prevê-se que o rácio dívida pública / PIB das administrações públicas atinja o pico em 131,6% em 2020, antes de cair para 124,4% em 2021; A economia deverá contrair 6,8% em 2020 e recuperar 5,8% em 2021; Portugal enfrentará agora desafios extraordinários de emprego como resultado da pandemia”.
(Eurostat, 2020).

Reforça ainda os presentes dados que segundo as previsões da Comissão Europeia costatou que “o desemprego deverá aumentar para 9,7% da população ativa em 2020 e recuperar para 7,4% em 2021, contra 6,5% em 2019” (Eurostat, 2020).

Estas previsões foram projetadas e revistas por diferentes entidades nacionais e internacionais, se confirmando à medida que a magnitude da crise econômica e social acompanham as medidas de combate a crise sanitária da Covid-19. Por fim, fora projetado que o país de Portugal poderia vir a enfrentar uma das piores crises da sua história com “a queda do PIB em 2020 pode chegar aos 12%; a queda do consumo aos 11%; a queda do investimento aos 26% e a taxa de desemprego aos 11,5%” (Eurostat, 2020).

Assim, Portugal foi o primeiro país Europeu a apresentar propostas diante da dimensão do desafio do qual evidentemente é gigantesca e a necessidade de respostas para este é mais do que urgente.

4. PROGRAMA PROPOSTO POR PORTUGAL PARA COMBATE A CRISE.

As medidas propostas do programa Português abrangem um amplo espectro de reformas e investimentos destinados a equipar Portugal para a transição ecológica e digital, desde a digitalização da administração pública à melhoria das competências dos trabalhadores, à criação de habitações eficientes do ponto de vista energético e a uma melhor proteção das vastas florestas do país.

Abrangem ainda igualmente uma forte orientação social que inclui, nomeadamente, medidas para melhorar as estruturas de acolhimento de crianças e reforçar o sistema de cuidados de saúde, permitindo a Portugal regressar a um crescimento vigoroso, sólido e eficaz diante das medidas observadas pelo MRR.

Por derradeiro, possui o plano de recuperação 10 Eixos determinantes, dos quais abrangem: 1. Uma rede de infraestruturas indispensáveis; 2. A qualificação da população, a aceleração da transição digital, as infraestruturas digitais, a ciência e tecnologia; 3. O reforço do setor da saúde e a capitalização da resposta à crise; 4. O Estado Social; 5. A reindustrialização do país com os clusters dos recursos minerais estratégicos, energias renováveis, hidrogénio, bioeconomia sustentável e o cluster do mar; 6. A reconversão industrial com a reorientação das cadeias logísticas e de abastecimento, a fabricação de máquinas e equipamentos e a economia circular; 7. A transição energética e a eletrificação da economia; 8. A coesão do território, com a inclusão do interior na economia nacional, a dinamização da agricultura e da floresta e a transformação da paisagem; 9. Um novo paradigma para as cidades e a mobilidade sustentável; 10. Cultura, Serviços, Turismo e Comércio.

Pode ser observado ao palno três grandes blocos para recuperação econômica, expressamente demonstrados diante dos três pilares do programa de acordo com o esquema abaixo:

Plano de Recuperação e Resiliência: Três Grande Blocos



Assim, verifica-se que o Plano de Recuperação Econômica de Portugal é essencial para o país terminar a construção de algumas infraestruturas que são indispensáveis para ter sucesso no século XXI, um século que vai ser marcado pelo paradigma da conectividade.

Diante do proposto a Comissão Europeia em 1 de junho de 2021 adotou uma avaliação positiva à concessão de 13,9 mil milhões de EUR em subvenções e 2,7 mil milhões de EUR em empréstimos a Portugal, ao abrigo do MRR do plano de recuperação e resiliência Português. Visando o cronograma a ser seguido do desembolso pela UE de 13,9 mil milhões de EUR em subvenções e 2,7 mil milhões de EUR em empréstimos ao abrigo do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR), ao longo do período 2021-2026 para Portugal culminará no apoio e execução das medidas cruciais de investimento e de reforma delineadas do Plano Português.

Esta avaliação realizada pela Comissão Europeia do plano de Portugal adotou critérios estabelecidos no Regulamento MRR e constatou uma análise dos investimentos e as reformas constantes do plano português que apoiam as transições ecológicas e digitais, essencialmente as que contribuem para enfrentar eficazmente os desafios identificados no quadro do Semestre Europeu e reforçam o seu potencial de crescimento, a criação de emprego e a resiliência económica e social.

Constatou a Comissão Europeia que “o plano português consagra 38 % da sua dotação total a medidas de apoio aos objetivos climáticos, essencialmente buscando a renovação em grande escala no intuito de aumentar a eficiência energética dos edifícios ou a promoção da eficiência energética e a utilização de fontes de energia alternativas nos processos industriais” (Comissão Europeia, 2021).

Verificou também que o plano português “consagra 22 % da sua dotação total a medidas de apoio à transição digital e que incluem os esforços no sentido de digitalizar a administração pública e modernizar os sistemas informáticos do Serviço Nacional de Saúde, bem como os laboratórios tecnológicos em escolas secundárias e centros de formação profissional” (Comissão Europeia, 2021).

O plano também analisado prevê um vasto conjunto de reformas e investimentos que se reforçam mutuamente e que contribuem para enfrentar de forma eficaz a totalidade ou uma parte significativa dos desafios económicos e sociais identificados nas recomendações específicas por país dirigidas a Portugal pelo Conselho no âmbito do Semestre Europeu, em 2019 e em 2020.

Por fim, contemplou a análise do plano no qual atinge “as medidas nos domínios da acessibilidade e resiliência dos serviços sociais e do sistema de saúde, mercado de trabalho, educação e competências, I & D e inovação, transição climática e digital, enquadramento empresarial, qualidade e sustentabilidade das finanças públicas e eficiência do sistema de justiça”, representando uma resposta abrangente e adequadamente equilibrada à situação

econômica e social portuguesa, contribuindo assim, de forma apropriada, para os seis pilares do Regulamento MRR”.

Declarou Ursula von der Leyen, Presidente da Comissão, na aprovação do Plano Português que: “A Comissão Europeia decidiu hoje dar luz verde ao plano de recuperação e resiliência de Portugal, no montante de 16,6 mil milhões de EUR, o primeiro a ser aprovado pela Comissão” (Comissão Europeia, 2021).

Delcarou também o Vice-Presidente Executivo da Comissão, Valdis Dombrovskis, responsável pela pasta Económica que: “Portugal foi o primeiro país a apresentar o seu plano e é com satisfação que confirmamos hoje a nossa avaliação positiva. Trata-se de um plano sólido que colocará Portugal numa trajetória de maior crescimento, de criação de novos postos de trabalho para o futuro, bem como de uma proteção social mais forte e sustentável”.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Diante de uma análise e após os textos e artigos pesquisados enseja destacar de forma geral ao Plano de Recuperação Económico Europeu as características positivas do plano, mesmo que para aprovação deste questões entre os Estados-Membros foram cosntrangedoramente superadas, mas acima de tudo, prevaleceu as concepções da solidariedade, coesão e convergência ao bloco económico europeu.

Pode-se destacar essencialmente, como uma das primeiras dificuldades para aprovação do plano o questionamento dos países considerados frugais, estes como - Áustria, Dinamarca, Suécia, Holanda e Finlândia, que bateram o pé em não aceitar de prontidão essa proposta, argumentando não quererem participar de uma dívida comum a ser constituída que não exigisse “reformas” duras como condição para empréstimos e um valor menor a fundo perdido, em face aos países considerados com mais dificuldades económicas e menos controles fiscais, como os PIIGS – Portugal, Itália, Irlanda, Grécia e Espanha.

A segunda situação peculiar que veio a provocar uma extrema dificuldade para aprovação do plano de recuperação económica europeia fora à discussão das ações consideradas antidemocráticas e em desacordo com as regras da UE em áreas como liberdade de imprensa e do judiciário e políticas de imigração, caso de Hungria e Polónia.

Mesmo assim, diante de muitos países europeus questionarem a aprovação do plano de recuperação económica europeia, com duas situações peculiares e marcantes que dificultaram a aprovação do plano e ensejaram um imenso esforço pautado na concepção da solidariedade europeia para aprovação, bem como propiciou em uma pré-análise de uma bem fundamentada

e solidificada política econômica dos setores fundamentais das estruturas de desenvolvimento econômico e social dos Estados europeus sobre três principais eixos centrais do Next Generation EU.

Quanto ao Plano de Recuperação Econômica de Portugal vislumbra-se uma composição para a reinvenção do seu papel geopolítico e econômico no Século XXI. Num tempo de ameaças, e aproveitando o caminho que Portugal já vem percorrendo e estabelecendo diante dos objetivos traçados, importa pensar na melhor maneira de revitalizar a economia e combater a suas questões estruturais e sociais do Estado. Percorrendo o caminho de consenso maioritário sobre a opção de uma economia verde que seja mais neutra em carbono, mais regeneradora de recursos, mais geradora de emprego e socialmente mais justa.

Buscar Portugal através dessas medidas recuperar a economia e proteger o emprego no curto e longo prazo, é assegurar a transformação da economia portuguesa tornando-a mais sustentável social, ambiental e economicamente mais resiliente, mais inclusiva, mais eficiente na gestão dos recursos, mais digitalizada, mais inovadora, mais interconectada e capaz de competir à escala europeia e global, com base numa massa crítica equipada para fazer a diferença.

Como conclusão compõem-se o plano Next Generation EU como mais um projeto de integração europeia que resistirá a mais um grande choque econômico a ser superado pela União Europeia como os demais choques desde a segunda grande guerra, haja vista as condições das quais estão sendo estabelecidas para construir uma economia socialmente justa, digital, verde e competitiva, baseadas num amplo consenso entre os Estados de forma comum para que possam contribuir para a criação de emprego e de bem-estar social aos seus países, dando passos seguros para o desenvolvimento harmonioso em conjunto, diminuindo as assimetrias econômicas, sociais e de territórios, bem como sendo mais solidárias, coesas e convergentes a todo bloco econômico europeu.

BIBLIOGRAFIA.

AMITRANO, Claudio; MAGALHÃES, Luís Carlos G. de Magalhães; SILVA, Mauro Santos. Medidas de enfrentamento dos efeitos econômicos da pandemia covid-19: panorama internacional e análise dos casos dos estados unidos, do reino unido e da espanha. IPEA. Brasília, 2020.

BLANCO DE MORAIS, Carlos. A integração de Portugal na União Europeia e seu impacto na arquitetura dos poderes do Estado. In Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. Maria Paula

Dallari Bucci e Murilo Gaspar do (orgs.). São Paulo: Saraiva, 2018, pp. 267-294.

CASSESE, Sabino. Reestruturando o Estado: do Estado-nação à comunidade política global. In Teoria do Estado: sentidos contemporâneos. Maria Paula Dallari Bucci e Murilo Gaspar do (orgs.). São Paulo: Saraiva, 2018, pp. 251-266.

ESPING-ANDERSEN, Gosta. As três economias políticas do welfare state. Lua Nova, São Paulo , n. 24, p. 85-116, Sept. 1991.

FRASER, Nancy. After the Family Wage: Gender Equity and the Welfare State. Political Theory, Vol. 22, No. 4 (Nov., 1994), pp. 591-618.

FIORI, José Luís. Estado de bem-estar social: padrões e crises. Physis [online]. 1997, vol. 7, n. 2, p. 129-147.

SILVA, Antonio Costa. Visão Estratégica para o Plano de Recuperação Econômica de Portugal . Lisboa, 21 Julho de 2020.

https://ec.europa.eu/info/strategy/recovery-plan-europe_pt. visitado em 30/07/2021.

https://iedi.org.br/cartas/carta_iedi_n_1039.html. visitado em 30/07/2021.

<https://eurocid.mne.gov.pt/recuperacao-economica-nacional>. visitado em 30/07/2021.

<https://ec.europa.eu/eurostat>. visitado em 30/07/2021.